



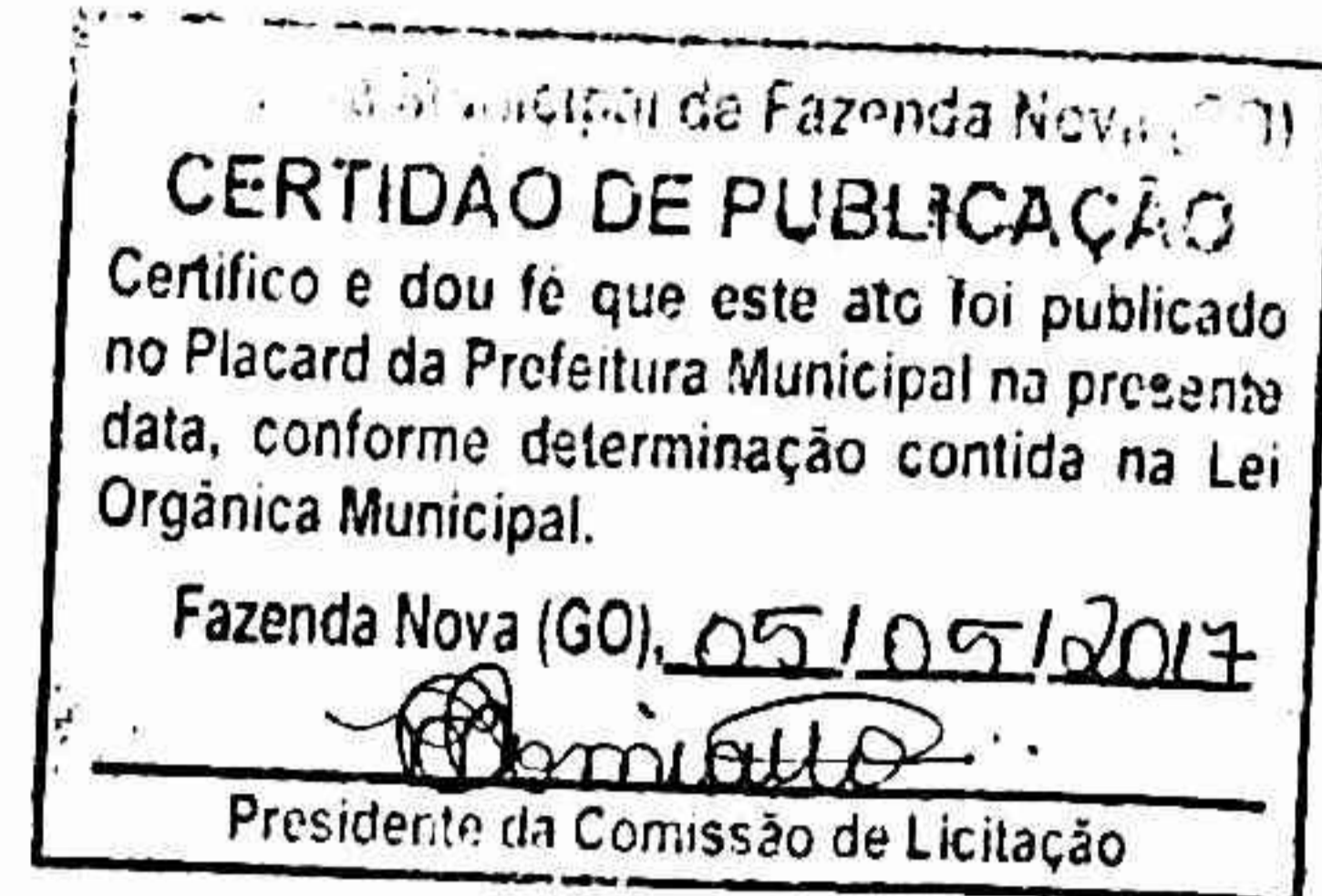
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: [prefeitura@fazendanova.go.gov.br](mailto:prefeitura@fazendanova.go.gov.br) e [cpfazendanova@gmail.com](mailto:cpfazendanova@gmail.com)

Credenciamento nº 01/2017

RESCISÃO Nº 068 /2017

CONTRATO Nº 028 /2017



Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova**

Contratado: **Vanderlan Guimarães Machado**

Objeto (resumo): **Prestação de Serviços Médico Clínico Geral Plantonista junto ao Hospital Municipal.**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede cito à Avenida Goiás, Praça do Centro, CEP 76.220-000, inscrito no CNPJ/MF nº 11.396.858/000133, neste ato representado pelo seu gestor, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcos Antônio Luiz Ferreira**, brasileiro, CPF nº 547.345.921-87, RG nº 2172310 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 53, Lt.11, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP 76.220-000, com anuência do prefeito municipal Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000 e de outro lado o Sr. **Vanderlan Guimarães Machado**, brasileiro, médico, Carteira de Identidade nº 217.409 2º Via, expedida pela SPTC/GO, CPF sob nº 081.825.741-53, CRM 3649/GO, residente e domiciliada à Rua Geraldo Delfino de Araújo 0, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, CEP 76.220.000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Médicos ao Hospital do Município de Fazenda Nova, órgão do Contratante, na especialidade de **Clínico Geral**, realizando **Plantões** e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato cujo objeto é tratado na Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: [prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com](mailto:prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com) e [cpffazendanova@gmail.com](mailto:cpffazendanova@gmail.com)

Credenciamento nº 01/2017

uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

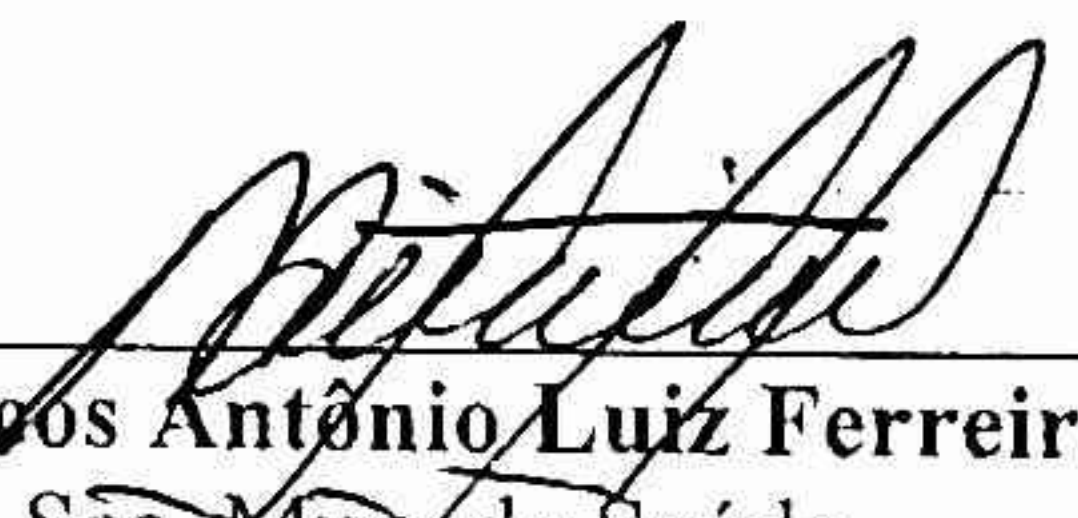
**DO FORO**


CLÁUSULA TERCEIRA – O Foro da Comarca de Fazenda Nova é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

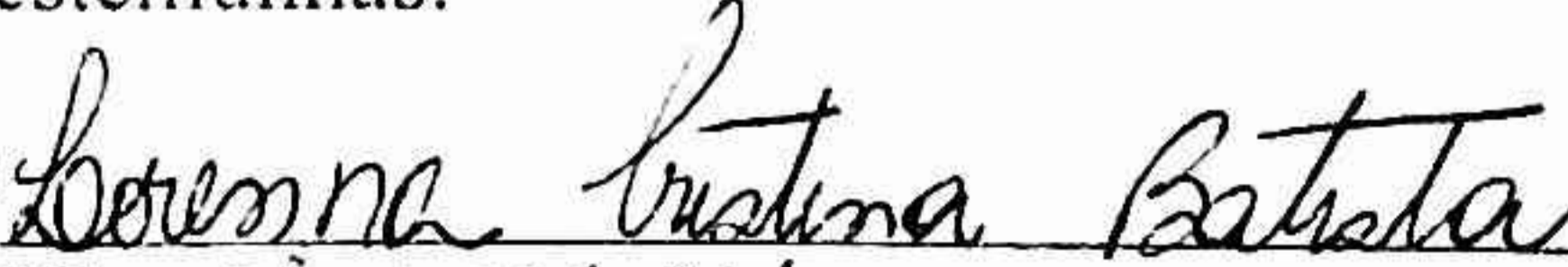
Fazenda Nova, 03 de Abril de 2017.

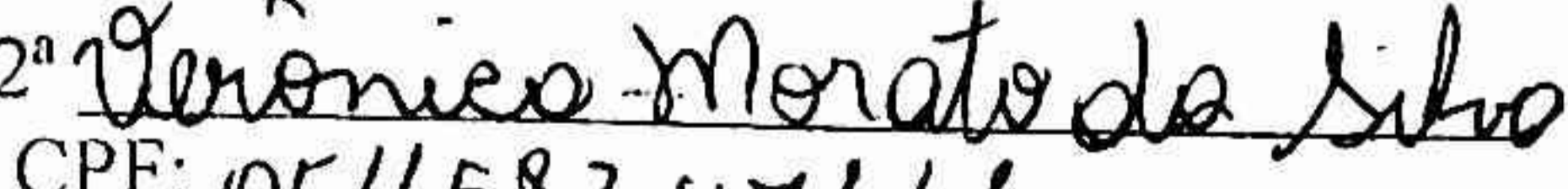
  
Afrânio Ferreira Filho  
Prefeito de Fazenda Nova

  
Marcos Antônio Luiz Ferreira  
Sec. Mun. de Saúde

  
Vanderlan Guimarães Machado  
CPF Nº 081.825.741-53  
Contratado

Testemunhas:

1ª   
CPF: 04140242140

2ª   
CPF: 05458347161